



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.510 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear o Sr. **JOSUÉ LOPES** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13, 11.086/13, 11.159/13, 11.298/14, 11.350/14, 11.368/14, 11.472/14 e 11.488/14, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Suplente, em substituição ao Sr. Hélio Froes D'ancuart.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JANEIRO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo